**Plano de Capacitação Docente**

**(2019-2020)**

***Ouro Preto***

***Outubro de 2018***

**Plano de Capacitação Docente - (2019-2020)**

Conforme descrito no *Plano de Desenvolvimento Institucional* (PDI 2016-2025) e apoiada por instrumentos legais que gerem a carreira do servidor público em educação, a UFOP vem desenvolvendo e aperfeiçoando políticas que garantam uma melhor formação e qualificação de seus recursos humanos, visando à melhoria contínua da universidade para melhor cumprir a sua missão institucional. Com relação ao servidor docente, a política de capacitação visa promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, por meio de cursos de capacitação e atualização profissional, dando oportunidade, ao corpo docente, de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

No caso de capacitação por meio de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, faz-se necessário o afastamento de longa duração do servidor docente, cujas normas são regidas pela resolução CUNI 1855 de 14 de outubro de 2016. Tal resolução estabelece em seu Art. 4˚ do capítulo 4 que é atribuição da assembleia departamental a elaboração do plano de capacitação docente do departamento. Para o biênio 2019-2020, a comissão de pesquisa do departamento de física, instituída em assembleia departamental em 02 de abril de 2018, elaborou o presente plano de capacitação, o qual contempla o afastamento de docentes para instituições nacionais e estrangeiras conforme o quadro 2 abaixo, apresentado logo após a(s) capacitação(ões) em vigência.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Docente | Titulação | Situação | IES de destino | Data de saída | Data de Retorno |
| Marcos Moraes Calazans | Mestre | Afast. Int. | UFMG | 2018-1 | 2018-2 |

*Quadro 1* – Capacitações vigentes no presente ano.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Docente | Titulação | Situação | IES de destino | Data de saída | Data de Retorno |
| Guilherme da Silva Lima | Doutor | Afast. Previsto |  | 2019-1 | 2019-2 |
| Michele H. U. Guimarães | Doutor | Afast. Previsto |  | 2020-1 | 2020-2 |
| Melissa F. S. Savedra | Doutora | Afast. Previsto |  | 2020-1 | 2020-2 |
| Romuel Machado | Doutor | Afast. Previsto | UFSCAR | 2019-2 | 2020-1 |

*Quadro 2* – Capacitações previstas para o biênio 2019-2020.

O presente plano de capacitação está de acordo com as diretrizes para afastamento de longa duração, Anexo-I, as quais foram estabelecidas pelo departamento em 26 de abril de 2006, compiladas em um único documento pela comissão de pesquisa em 17 de junho de 2012 e atualizadas em 26 de outubro de 2018 conforme a resolução CUNI 1855 de 14 de outubro de 2016.

Comissão de Pesquisa / DEFIS – 26 de outubro de 2018.

*Composição:*

*Prof. Ronaldo Batista (Presidente)*

*Prof. Alcides Caneiro*

*Prof. Romuel Machado*

*Profa. Ana Paula Barboza*

*Prof. Marco Cariglia*

*Prof. Cassiano Rezende Pagliarini*

*Profa. Taise Matte Manhabosco*

*Profa. Michele Hidemi Ueno Guimarães*

**Anexo-I Diretrizes internas para afastamento de longa duração para capacitação de docentes**

Desde de 26 de abril de 2006 o departamento de física da UFOP adota as normas a seguir para a elaboração do plano de capacitação docente, sendo os critérios de priorização estabelecidos pela comissão de pesquisa em 17 de junho de 2012.

**Capítulo 1- Condições para liberação de professores para afastamento de longa duração para estágio pós-doutoral e pós-graduação *stricto sensu*.**

I- Ter sido aceito em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou ter sido aceito em instituição para a realização de pós-doutorado.

II- Estar no plano de capacitação docente do departamento.

III- Não ter cumulativos com cargos de direção.

IV- Apresentar adimplência administrativa e acadêmica com a UFOP.

V- Não estar cumprindo período de exercício exigido após retorno de afastamento para fins de participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e a para tratar assuntos de interesse particular.

**Capítulo 2- Critérios de Priorização**

Este documento regulamenta, por meio de quatro critérios, a prioridade para afastamentos simultâneos, nos casos em que o departamento não tiver condições de liberar vários proponentes no período solicitado. Esses critérios devem ser analisados em conjunto e não por ordem de apresentação:

I- o proponente que não se afastou nos últimos dez anos;

II- o proponente que foi contemplado com bolsa para este fim;

III- o proponente que cumpriu o intervalo mínimo de seis anos entre afastamentos;

IV- o proponente que tem maior índice de produtividade e pesquisa.

Para somatória utilizada no quarto critério, foi recomendado o uso do formulário disponível na página da PROPP/UFOP. A versão atual deste formulário mostra que o índice é calculado levando-se em consideração a titulação do docente, sua produtividade e coordenação em pesquisa, suas orientações acadêmicas e formação de recursos humanos.

**Capítulo 3- Planejamento bienal**

Conforme a resolução CUNI 1855 de 14 de outubro de 2016 é dever da assembléia elaborar o plano de capacitação docente. No departamento de física da UFOP tal plano tem planejamento bienal conforme descrito nos passos seguir.

(a) Compila-se uma listagem com intenções de afastamento dentro de um período de dois anos.

(b) Esta listagem serve como início dos trabalhos do docente para pleitear auxílio junto às agências de fomento, planejar o período de afastamento junto aos seus colaboradores e programas envolvidos.

(c) A comunicação do resultado de julgamentos externos de pedidos de auxílio deve ser repassada ao departamento, que se incumbirá de dar sequência ao processo conforme o artigo 4˚ do capítulo 4 da resolução CUNI de 14 de outubro de 2016 .

(d) Transcorrido o período relativo à metade do biênio, o departamento atualiza a listagem para que ela abranja novamente dois anos, não podendo o candidato já inscrito no início do biênio, se inscrever novamente nesta ocasião.

Este procedimento gera a expectativa de três a quatro docentes afastados por biênio, número vinculado ao sucesso dos proponentes quanto à solicitação de auxílio para afastamento junto às instituições de fomento e ao desenvolvimento do projeto.

É dever Comissão de pesquisa informar ao Departamento e divulgar no âmbito do corpo docente, a situação do plano de capacitação do docente e do seu desenvolvimento, de modo a permitir à Chefia imediata dados específicos para emissão de pareceres a instâncias superiores.

Comissão de Pesquisa / DEFIS – 26 de outubro de 2018.

*Composição:*

*Prof. Ronaldo Batista (Presidente)*

*Prof. Alcides Caneiro*

*Prof. Romuel Machado*

*Profa. Ana Paula Barboza*

*Prof. Marco Cariglia*

*Prof. Cassiano Rezende Pagliarini*

*Profa. Taise Matte Manhabosco*

*Profa. Michele Hidemi Ueno Guimarães*